



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008129/2015-00, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MÁRCIO JORGE PORANGABA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119435, para cursar Doutorado na Universidade de Brasília, em Brasília/DF, no período de 01.04.2015 a 31.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, homologando-se o período de 01.04.2015 a 14.02.2016, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**